



# DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, 11 de agosto de 2016

## PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 16.747, DE 08 DE AGOSTO DE 2016.  
Transfere dotações orçamentárias da ordem de R\$ 49.088,00.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º da Lei nº 8.347, de 30 de novembro de 2015 e no art. 16 da Lei nº 8.230, de 30 de junho de 2015, que autoriza o Poder Executivo a realizar, por decreto, a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, até o limite de 10% (dez por cento) do total das receitas arrecadadas, nos termos do que dispõe o art. 167, inciso VI, da Constituição da República Federativa do Brasil, desde que obedeça aos dispositivos da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade na Gestão Fiscal,

DECRETA

Art. 1º Fica transferida a importância de R\$ 49.088,00 (quarenta e nove mil e oitenta e oito reais), constante do Orçamento-Programa para o exercício de 2016, assim discriminada:

Das dotações:

1) 03 03011 0309200042021 339030	Material de Consumo:	R\$ 45.000,00
2) 11 11011 1812200042317 449052	Equip. e Material Permanente:	R\$ 4.088,00

Para as dotações:

1) 03 03011 0412200042020 339039	Outros Serv. de Terceiros -P.J.:	R\$ 45.000,00
2) 11 11012 1854200262322 449052	Equip. e Material Permanente:	R\$ 4.088,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 08 de agosto de 2016.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS  
Prefeito Municipal

JOSÉ ADMIR MORAES LEITE  
Secretário Municipal de Finanças

FRANCISCO ROGÉRIO VIDAL E SILVA  
Secretário Municipal de Defesa do Meio Ambiente

MAURO RONTANI  
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARC  
ELO MAGRO MAROUN  
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

DECRETO Nº 16.752, DE 11 DE AGOSTO DE 2016.  
Substitui ordenador de despesas da Guarda Civil Municipal, no âmbito da Administração Municipal Direta, nomeado pelo Decreto nº 14.954/13.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

DECRETA

Art. 1º Fica nomeada Lucineide Aparecida Maciel, em substituição a Silas Romualdo, como ordenador de despesas da Guarda Civil Municipal, no âmbito da Administração Municipal Direta.

Parágrafo único. Aplicam-se ao presente Decreto as demais disposições constantes do Decreto nº 14.954, de 02 de janeiro de 2013.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 11 de agosto de 2016.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 11 de agosto de 2016.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS  
Prefeito Municipal

MAURO RONTANI  
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN  
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

COMUNICADO  
Pregão Eletrônico nº 187/2016

Prestação de serviços de dosimetria pessoal e monitores controle

Considerando que o referido pregão foi deserto, o mesmo será PRORROGADO, com alteração no termo de referência, tendo como data de abertura das propostas o dia 24/08/2016 às 08h, e às 09h o início da sessão de disputa de preços.

O edital já está disponível para download no site <http://www.piracicaba.sp.gov.br>

Piracicaba, 10 de agosto de 2016.

Maria Angelina Chiquito Alanis  
Diretora do Departamento de Material e Patrimônio

## DECLARAÇÃO DE BENS

A Prefeitura do Município de Piracicaba, atendendo ao que dispõe a Lei Orgânica do Município de Piracicaba, promulgada em 1º de agosto de 1990 e revisada em 1996- seção II da Administração Municipal – artigo 32, item III e Lei Federal nº 8429 de 02/06/1992, torna pública as Declarações de Bens do Agente Político por ocasião de sua nomeação/exoneração para o cargo em comissão :

Eu, Silas Romualdo, residente à rua Hugo José Benedetti, nº 448, bairro Parque Prezotto, declaro, em virtude de minha exoneração no cargo de Comandante da Guarda Civil do Município de Piracicaba, que possuo os bens abaixo relacionados:

-Casa à Rua Hugo José Benedetti, nº 148 – Parque Prezoto  
-Apartamento nº 31, à Rua Gonçalves Dias nº 1258 – Petrópolis  
-Casa à rua José Antonio Tricano, nº 1738 – Bairro Sta Rita –Piracicaba, em sociedade com Matratras Pereira Alves  
-Terreno na Rua José Antonio Tricano, Bairro Sta Rita, Piracicaba, em sociedade com Matratras Pereira Alves  
-Veículo GM/Blazer, ano 2000, placa CYI 5803.  
-Terreno nº 145 a rua 6, quadra C, Loteamento Pombeva – Piracicaba-SP.

Declaro que estou ciente das disposições contidas na Lei Federal nº 8429, de 02/06/1992, comprometendo-me a entregar anualmente minha declaração de bens, assim como quando da exoneração do cargo. Estou ciente do disposto no artigo 299 do Código Penal brasileiro, responsabilizando-me pois, pela presente afirmação.

Piracicaba, 10 de agosto de 2016.

Silas Romualdo

## DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, Lucineide Aparecida Maciel Corrêa, residente à rua Guilherme Hoepfner, nº 257, bairro Jardim Caxambu, declaro, em virtude de minha nomeação no cargo de Comandante da Guarda Civil do Município de Piracicaba, que possuo os bens abaixo relacionados:

-Casa à Rua Itapetininga, nº 174 – Piracicaba-SP  
-1/4 do terreno de 6400 m² situado à Avenida dos Alpes– São Pedro-SP  
-Veículo Honda Civic, ano 2014/2014, placa FMU 8499.  
-Veículo GM/Montana, ano 2009/2009, placa EPF 5304.

Declaro que estou ciente das disposições contidas na Lei Federal nº 8429, de 02/06/1992, comprometendo-me a entregar anualmente minha declaração de bens, assim como quando da exoneração do cargo. Estou ciente do disposto no artigo 299 do Código Penal brasileiro, responsabilizando-me pois, pela presente afirmação.

Piracicaba, 10 de agosto de 2016.

Lucineide Aparecida Maciel Corrêa

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 146/2016

Aquisição de utensílios/materiais para oficina Matemática

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, conforme ADJUDICAÇÃO realizada pela PREGOEIRA a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA	ITEM
Suprema Com. Eirelli - EPP	01, 02, 03, 04, 05, 06 e 07

Os itens 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14 e 15 ficaram desertos.

Piracicaba, 04 de agosto de 2016.

Angela M. C. Jorge Corrêa  
Secretária Municipal de Educação

## SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Departamento de Administração Fazendária  
Divisão de Fiscalização

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 111/2016

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, para tratar de assuntos relacionados a Notificação de Lançamento e Auto de Infração, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo de Levantamento Específico Nº. 15133/2.016, que deu origem a todos os procedimentos adotados no presente processo: Notificação de Lançamento nº 70877 de 04/08/2016 e Auto de Infração nº 72357 de 04/08/2016.

O não comparecimento em virtude do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 04 de agosto de 2016

CONTRIBUINTE:  
RODRIGUES & MALTEZE REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS S/S LTDA  
END.: RUA JOAQUIM ANDRE, Nº 1093 - PAULISTA – PIRACICABA/SP  
CEP 13400-851 - CPD 615919 - CNPJ 03.581.400/0001-26

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 112/2016

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, para tratar de assuntos relacionados ao levantamento fiscal específico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo de Levantamento Específico nº 17.570/2016 e Processo Administrativo de Inscrição Cadastral nº 58.595/2011.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 04 de agosto de 2016

CONTRIBUINTE:  
VCL COMERCIAL HIDRÁULICA LTDA - EPP  
RUA BARBARA AMARAL CAMPOS, Nº 111 - NOVA SUIÇA – PIRACICABA/SP  
CEP: 13.402-409 - CPD: 621178 - CNPJ: 13.584.847/0001-02

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 113/2016

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, para tratar de assuntos relacionados ao Processo Administrativo, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo de Inscrição nº 33113/2007, que deu origem a Notificação de Lançamento nº 70882 e ao Auto de Infração nº 72363, todos de 05/08/2016.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 05 de agosto de 2.016.

CONTRIBUINTE:

MAGAZINE TORRA TORRA DE PIRACICABALTD  
END.: R. GOV. PEDRO DE TOLEDO, 945, CENTRO - PIRACICABA/SP  
CEP: 13400-070 - CPD: 610840 - CNPJ: 08.048.956/0001-75

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 114 / 2016

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, do(s) estabelecimento(s) abaixo relacionado(s) para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados ao Cadastro Mobiliário de Contribuintes – C.M.C., débitos de Imposto Sobre Serviços – I.S.S. e outros assuntos pertinentes.

Piracicaba, 08 de Agosto de 2.016

CONTRIBUINTE.....	PROCESSO
ANTONIO SERGIO MORENO.....	104632/2016
CLINICA TERAPEUTICA DRAGO LTDA ME .....	26116/2011
CONSTRUTORA ITAJAÍ LTDA.....	217196/2015
EMPRAL PIRACICABA DESENVOLV. DE EQUIP. LTDA .....	87382/2016
FILIFE CHRISTIANO CAMARGO PAES ME .....	98072/2016
FUNDAÇÃO EDUC. E CULT. DO MEIO AMBIENTE ELVIRA GUARDA MASCARIM .....	16810/2005
INSTITUTO CULTURAL DE PIRACICABA S/C LTDA.....	103582/2016
JOSE CARLOS FRANCO .....	37712/2004
LOZANO & LOZANO LTDA.....	14289/2016
NOVO OCEANO CAPITAL HUMANO LTDA ME.....	95684/2016
REDE BRASCON CONSULTORIA E AESSORIA LTDA .....	14290/2016
TOGNI & VALLERINI CROSSFIT LTDA.....	104902/2016

SECRETARIA MUNICIPAL  
DA AÇÃO CULTURAL

A Secretaria Municipal da Ação Cultural, através da Biblioteca Pública Municipal "Ricardo Ferraz de Arruda Pinto" vem solicitar a publicação do resultado e nomes dos componentes da comissão de seleção e premiação do 9º Prêmio Escriba de Contos.

Vencedores:

1º Lugar – Conto: Epitáfio

Regina Ruth Rincon Caires - Araçatuba-SP

2º Lugar – Conto: Carlito

Gustavo Gagliasso Dumas – Rio de Janeiro - RJ

Pseudônimo: Zeh Gustavo

3º Lugar – Conto: Maria, princesinha da noite.

Ricardo Francisco de Camargo Chagas – Ivaiporanga - PR

Melhor de Piracicaba – Conto: A viúva do Agiota

Carla Ceres Oliveira Capeletti

Comissão de Seleção e Premiação:

Alexandre Basso – Graduado em Letras, Pesquisador Literário e especialista em Haikai.

Alessandra Cardoso – Graduada e Pós-Graduada em Letras, Professora de Literatura.

André Telukazo Kondo – Escritor premiado em vários concursos nacionais e internacionais. Viagrou mais de 60 países através da literatura. Proprietário da Editora: Telucazu Edições.

Ivana Maria França de Negri – Escritora premiada em vários concursos nacionais e internacionais com vários livros publicados. Membro da Academia Piracicabana de Letras, do Grupo Oficina Literária e Centro Literário de Piracicaba.

Jonathan Semmler – Graduado em Letras, Professor de literatura e língua portuguesa..

Atenciosamente,

Rosângela Camolese  
Secretaria Municipal da Ação Cultural

Rosana Oriani  
Diretora da Biblioteca Pública Municipal  
"Ricardo Ferraz de Arruda Pinto"

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 174/2016

Aquisição de materiais de pintura

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, conforme ADJUDICAÇÃO realizada pela PREGOEIRA a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S)	LOTES
SUPREMA COMERCIAL EIRELI EPP	01
MARFEX LOPES COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONS-TRUÇÃO LTDA. ME	02 e 03

Piracicaba, 09 de agosto de 2016.

ROSANGELA RIZZOLO CAMOLESE  
Secretária Municipal de Ação Cultural

COMISSÃO PERMANENTE  
PROCESSANTE E DE  
SINDICÂNCIA

PORTARIA C.P.P.S. Nº 547, DE 02 DE AGOSTO DE 2016.

Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo Disciplinar e dá outras providências.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 225, da Lei Municipal nº 1.972/72 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal de 1988, que dispõe que "aos litigantes, em processo judicial ou administrativo, e aos acusados em geral são assegurados o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos a ela inerentes" e, que para aplicação da sanção, é necessário a instauração do processo administrativo disciplinar,

R E S O L V E

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para aplicação das penalidades cabíveis, em face de RENATA KELLY DE MORAES FRANÇA, funcionária pública municipal, lotada na Secretaria Municipal de Educação, por infração ao disposto no art. 482, alínea "e", da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, o qual será conduzido pela Comissão Permanente, Processante e de Sindicância, nomeada pela Portaria nº 3.779/2015, alterada pela de nº 3.836/2016.

Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão dos trabalhos, prorrogáveis, se necessário, por igual período, a pedido do Presidente da Comissão.

Art. 3º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Piracicaba, em 02 de agosto de 2016.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS  
Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO – Gabriel Ferrato dos Santos, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Comissão Permanente Processante e de Sindicância no seguinte Processo:

Processo nº: 153.163/2015.

Assunto: Sindicância visando apurar irregularidades e responsabilidades em fato ocorrido na EM José Antonio de Oliveira, conforme Boletim de Ocorrência nº750/2015 – 5º D.P.

Conclusão: A Comissão, CONCLUI, por unanimidade, pelo ARQUIVAMENTO do processo de sindicância, considerando que não ficou demonstrada quaisquer negligências praticadas por servidores públicos municipais nos eventos noticiados nos autos.

FRANCISCO AP. RAHAL FARHAT  
Presidente da C.P.P.S.

HOMOLOGAÇÃO – Gabriel Ferrato dos Santos, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Comissão Permanente Processante e de Sindicância no seguinte Processo:

Processo n.º.: 92.129/2016.

Assunto: Sindicância visando apurar irregularidades e responsabilidades nos autos TC 694/010/06.

Conclusão: A Comissão, CONCLUI, por unanimidade, pelo ARQUIVAMENTO do presente procedimento, tendo em vista que não houve lesão ao erário ou conduta dolosa ou de má-fé de qualquer agente ou servidor público, nem sequer foram verificadas irregularidades praticadas por eles nas decisões tomadas.

FRANCISCO AP. RAHAL FARHAT  
Presidente da C.P.P.S.

SERVIÇO MUNICIPAL  
DE ÁGUA E ESGOTO

SETOR DE PROTOCOLO, ARQUIVO E DIVULGAÇÃO  
Expediente do dia 09 de agosto de 2016  
Protocolados e Encaminhados

Protocolos	Interessados
002790/2016	DALVA BUENO DE CAMARGO ODORISI
002791/2016	JOÃO BASÍLIO TOMAZELA E OUTRO
002792/2016	PMP/DIVISÃO DE TRIBUTOS IMOBILIÁRIOS
002793/2016	PMP / DIVISÃO DE TRIBUTOS IMOBILIÁRIOS
002794/2016	DIGITROL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
002795/2016	RODOVIAS DAS COLINAS S/A
002796/2016	PAIAGUÁ EMPREENDIMENTOS LTDA
002797/2016	BORWARNER
002798/2016	INDÚSTRIAS MARRUCCI
002799/2016	ORIOVALDO LUIS BOMBO
002800/2016	Departamento Administrativo

Despachos

Protocolos	Processo	Interessado
000874/2015	003154/2014	PROMOVAL SP02 EMPREENDIMENTOS: "Deferido". IMOBILIÁRIOS LTDA
001006/2015	003153/2014	CONDOMÍNIO: "Deferido".
001495/2016	000535/2016	CASTELLI EMPREENDIMENTOS: "Deferido". IMOBILIÁRIOS LTDA.
001687/2015	003153/2014	PROMOVAL SPE02: "Deferido". EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
001843/2015	002082/2011	CONSULT - CONSULTORIA E: "Deferido". NEGÓCIOS IMOBIL LTDA
002509/2016	001476/2016	VEREADOR DIRCEU ALVES DA SILVA: "Concluído".
002510/2016	001477/2016	VEREADOR ANDRÉ BANDEIRA: "Concluído".
002568/2016	002604/2015	BENEDITO ANTONIO MONTEBELLO: "Concluído".
002582/2016	001510/2016	MARCELO MAGRO MAROUN - CHEFE: "Concluído". DDA PROCURADORIA JURÍDICO ADMINSTRATIVA
002591/2016	001524/2016	AGENOR CHRITOFOLETTI: "Concluído".
002600/2016	002604/2015	VEREADOR DIRCEU ALVES DA SILVA: "Concluído".
002645/2016	002604/2015	ROBERTO LUIS RENCI: "Indeferido".
002679/2016	001629/2016	RESIDENCIAL ROYAL PARK SPE: "Deferido".
002750/2016	001843/2015	VEREADOR LAÉRCIO TREVISAN JÚNIOR: "Indeferido".
003179/2015	002090/2015	NEREIDE PREZZUTTO MARIA: "Arquivado".
003579/2015	002090/2015	ANTONIO CARLOS ALVES DO AMARAL: "Concluído".

CONTRATO N.º 44/2016  
INEXIGÊNCIA DE LICITAÇÃO N.º 03/2016  
PROCESSO N.º 1426/2016

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe firmou contrato cujas condições, em resumo, são:

Contratada: ADVOCACIA MARCOS AMARAL E ASSOCIADOS S/C.

Objeto: serviços de assessoria e/ou consultoria jurídica nas áreas contenciosa e administrativa do direito público, com acompanhamento dos processos pertinentes ao Semae perante o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Valor total: R\$ 102.000,00 (cento e dois mil reais).

Valor mensal: R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais).

Dotação 22 – Código Orçamentário 33903900 e Programa de Trabalho 323140.171220004.401 do exercício de 2016.

Empenho n.º 1058/2016.

Assinatura: 26/07/2016.

CONTRATO N.º 46/2016  
PREGÃO N.º 69/2016 - PROCESSO N.º 907/2016

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe firmou contrato cujas condições, em resumo, são:

Contratada: AGROSAFETY MONITORAMENTO AGRÍCOLA LTDA.

Objeto: prestação de serviços de coleta e análise de água.

Valor total: R\$ 59.899,40 (cinquenta e nove mil, oitocentos e noventa e nove reais e quarenta centavos).

Dotação 92 – Código Orçamentário 33903900 e Programa de Trabalho 323230.1751200232.434 do exercício de 2016.

Empenho n.º 1087/2016.

Assinatura: 05/08/2016.



**Doe sangue!  
Doe vida!**

Local: Hemonúcleo de Piracicaba  
Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Piracicaba  
Av. Independência 953, B. Alto

INFORMAÇÕES:  
(19) 3403.1066  
3422.6170  
3403.1321

Para doação é obrigatória a apresentação de documento de identificação com fotografia, emitido por órgão original, preferencialmente o R.G. e a informação do endereço completo, inclusive o CEP





## PODER LEGISLATIVO

PAUTA DA ORDEM DO DIA DA QUADRAGÉSIMA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA SEXTA LEGISLATURA DA CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA, QUE SE REALIZARÁ AOS ONZE DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSEIS, ÀS DEZENOVE HORAS E TRINTA MINUTOS.

### EM REDAÇÃO FINAL

Projeto de Decreto Legislativo

Nº 053/15 - De autoria do vereador André Gustavo Bandeira, que dispõe sobre a participação da Câmara de Vereadores de Piracicaba no evento denominado "Novembro Azul", que consiste na campanha de prevenção do câncer de próstata no âmbito do Município de Piracicaba, e dá outras providências.

### EM DISCUSSÃO ÚNICA

Projeto de Decreto Legislativo

Nº 033/15 - De autoria do vereador Ronaldo Moschini da Silva, que altera dispositivo do Decreto Legislativo nº 03/2002, que institui a "Semana da Enfermagem", a concessão de Título "Profissional do Ano de Enfermagem" e revoga o Decreto Legislativo nº 08/99, (com Emenda 01 da C.L.J.R.).

Moções

Nº 187/16 - De autoria do vereador José Antonio Fernandes Paiva, de aplausos à Liga Piracicabana de Futebol pela realização e impecável organização da Taça Piracicaba de Futebol 2016.

Nº 188/16 - De autoria do vereador Pedro Luiz da Cruz, de aplausos à Escola Municipal Profa. Heloisa Helena Azanha Naime pela realização do projeto educacional "Brincando a gente aprende", na pessoa da diretora Profa. Andreia Silveira Campos.

Requerimentos

Nº 693/16 - De autoria do vereador Laércio Trevisan Júnior, voto de congratulações à Faculdade de Tecnologia de Piracicaba - FATEP, pela inauguração oficial do novo campus no bairro Areião, que aconteceu no dia 04/08/2016.  
Nº 694/16 - De autoria do vereador Gilmar Rotta, que convoca o Procurador Geral do Município; o Secretário Municipal de Defesa do Meio Ambiente; o Sr. Reinaldo Rabelo, da Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente; a Sra. Edneia Aparecida Parada, da Companhia Ambiental do Estado de São Paulo - Cetesb; e convida o Prefeito Municipal, e demais autoridades, instituições e interessados em geral; para reunião a ser realizada no dia 23 de agosto de 2016 - 3ª feira - 14h00, tendo como pauta o Reciclador Solidário e Britador, localizados na Av. das Ondas, Bairro Ondinhas.

### EM SEGUNDA DISCUSSÃO

Projetos de Lei

Nº 067/15 - De autoria do vereador José Aparecido Longatto, que denomina de "Olga Leite Bolani", via pública no Bairro Vila Sônia, neste Município, (com Nova Redação).

Nº 226/15 - De autoria do vereador José Antonio Fernandes Paiva, que denomina de "Haldrumont Nobre Ferraz", a Escola Municipal de Educação Infantil do Bairro Vem Viver Piracicaba I, no bairro Vila Sônia, neste Município, (com Nova Redação).

Nº 344/15 - De autoria do vereador Laércio Trevisan Júnior, que denomina de "José Guilherme de Goes", via pública do Loteamento Residencial Florinda, no Bairro Dois Córregos, neste Município, (com Nova Redação).

Nº 135/16 - De autoria do vereador Gilmar Rotta, que altera a Lei nº 4.892/2000, que "dispõe sobre a denominação do Caminho da Servidão, neste Município".

### EM PRIMEIRA DISCUSSÃO

Projetos de Lei

Nº 288/15 - De autoria do vereador André Gustavo Bandeira, que dispõe sobre o direito ao aleitamento materno no Município de Piracicaba, e dá outras providências, (Com Substitutivo 1 da C.L.J.R.).

Nº 157/16 - De autoria do Executivo, que dispõe sobre a criação de empregos de Professor de Educação Física (área de educação), junto ao Quadro de Pessoal da Prefeitura do Município de Piracicaba, extingue na vacância os cargos de Professor de Educação Física (área de educação) e dá outras providências.

Nº 164/16 - De autoria da Comissão de Legislação Justiça e Redação, que altera dispositivo da Lei nº 8.466/16, que dispõe sobre denominação de Estrada de Terra no bairro Conceição, neste Município.

Nº 165/16 - De autoria da Comissão de Legislação Justiça e Redação, que dispõe sobre oficialização de denominação de via pública nos bairros Paulicéia e Verde, neste Município e revoga o art. 3º da Lei nº 340/52.

Nº 166/16 - De autoria da Comissão de Legislação Justiça e Redação, que dispõe sobre oficialização de denominações de vias públicas nos bairros Centro, Cidade Jardim e Cidade Alta neste Município.

Nº 167/16 - De autoria da Comissão de Legislação Justiça e Redação, que dispõe sobre denominação de prolongamentos de vias públicas no loteamento Residencial Formaggio, no bairro Água Branca, neste Município e revoga a Lei nº 7.923/14.

HAVERÁ ENTREGA DA MOÇÃO Nº 161/16

AUTORIA - José Aparecido Logatto

PARA - Felipe Riba Dias dos Reis e Eduardo de Jesus Nogueira

1º ORADOR - ver. Luiz Carlos Arruda.

- Fim -

"Um pouco de você pode ser o tudo para alguém! Doe sangue, órgãos, tecidos e medula óssea". Resolução nº 05/07

## HOMOLOGAÇÃO

Torno público para conhecimento dos interessados, que nesta data, HOMOLOGO para todos os efeitos legais, o Pregão Presencial n.º 81/2016 (Fornecimento parcelado de açúcares, café e adoçantes), itens 01,03 e 04 em favor da empresa: Specialatto Comércio de Alimentos Eirelli - ME, totalizando a importância de R\$ R\$ 11.873,00 (onze mil oitocentos e setenta e três reais) e itens 02, 05 e 06 em favor da empresa Jacyr Etori - ME, totalizando a importância de R\$ 1.372,00 (Um mil trezentos e setenta e dois reais).

Piracicaba, 11 de agosto de 2016.

Matheus Antonio Erlar  
Presidente

## HOMOLOGAÇÃO

Torno público para conhecimento dos interessados, que nesta data, HOMOLOGO para todos os efeitos legais, o Pregão Presencial n.º 83/2016 (Aquisição de cadeiras fixas) em favor da empresa: Comercial Sogemec Máquinas e Móveis para Escritório Ltda- EPP totalizando a importância de R\$ 3.698,00 (três mil seiscentos e noventa e oito reais).

Piracicaba, 09 de julho de 2016.

Matheus Antonio Erlar  
Presidente

## HOMOLOGAÇÃO

Torno público para conhecimento dos interessados, que nesta data, HOMOLOGO para todos os efeitos legais, o Pregão Presencial n.º 85/2016 (Aquisição de armário confeccionado em MDF para o departamento administrativo desta casa de leis) em favor da empresa: Dellon Móveis Planejados LTDA - ME, totalizando a importância de R\$ 8.700 (oito mil e setecentos reais).

Piracicaba, 10 de agosto de 2016.

Matheus Antonio Erlar  
Presidente

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SALTINHO

COMISSÃO PERMANENTE DE ABERTURA E JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

COMUNICADO

TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2016

Objeto: fornecimento parcelado e mensal de dois tipos de cestas básicas, inclusive mão-de-obra para a distribuição aos beneficiados.

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações comunica que, após análise dos documentos e das propostas apresentados ao referido certame licitatório, e com base no menor preço total mensal apresentado, ficando com a seguinte classificação: 1º) Nutricesta Comércio de Alimentos Ltda: R\$ 23.010,70 (vinte e três mil, dez reais e setenta centavos); 2º) Specialatto Comércio de Alimentos EIRELI ME: R\$ 26.935,00 (vinte e seis mil, novecentos e trinta e cinco reais).

Diante do exposto, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da publicação deste comunicado, para eventual interposição de recursos, conforme determina a alínea "b", inciso I, do art. 109, combinado com o § 1º, do mesmo artigo, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações. Vencido o prazo recursal, e, não havendo interposição de recursos, o processo será encaminhado a autoridade superior para homologação e adjudicação do objeto desta licitação.

Publique-se no Diário Oficial do Município de Piracicaba/SP e no mural da Prefeitura do Município de Saltilho/SP.

Prefeitura do Município de Saltilho, em 10 de agosto de 2016.

MARTA REGINA BARRICHELLO  
- Presidente da Comissão de Licitações -

## FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO DE PIRACICABA

ERRATA

Comunicamos referente a Concorrência nº 002/2016 - Contratação de Empresa Especializada para Prestar Serviços de Publicidade junto à FUMEP; referente a ata de abertura datada de 03/08/2016.

Onde se lê:

\* A Comissão encaminhará os invólucros nº01 e nº02 para análise.

Leia-se:

\* A Comissão encaminhará os invólucros nº01 e nº03 para análise.

Piracicaba, 09 de agosto de 2016.

Edson Barbosa  
Presidente da Licitação



# DIÁRIO OFICIAL

### Administração

Gabriel Ferrato dos Santos - Prefeito  
João Chaddad - Vice-prefeito

### Jornalista responsável

João Jacinto de Souza - MTB 21.054

### Diagramação

Centro de Informática  
Rua Antonio Correa Barbosa, 2233  
Fone: (19) 3403-1031

E-mail: diariooficial@piracicaba.sp.gov.br

### Impressão

Gráfica Municipal de Piracicaba  
Rua Prudente de Moraes, 930  
Fones/Fax: (19) 3422-7103 e 3433-0194

Tiragem: 180 unidades

Diário Oficial OnLine: [www.piracicaba.sp.gov.br](http://www.piracicaba.sp.gov.br)

Diário Oficial na internet

acesse:  
[www.piracicaba.sp.gov.br](http://www.piracicaba.sp.gov.br)



### 1- Cuide da sua calçada! Evite multas!

Calçada bem cuidada evita acidentes, embeleza e valoriza a sua casa.



### 2- Plante uma árvore!

Escolha a sua, gratuitamente, pelo Plano de Plantio de Árvores em Calçadas, da Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente. Ligue: 156

### 3- Não faça massa de construção no asfalto!

Evite multa de R\$ 621,13. Não faça e não deixe que façam massa de construção no asfalto. Ligue 156.



### 10- Respeite os sinais de trânsito!

Eles disciplinam o fluxo de veículos e a convivência com as pessoas. Respeitar os sinais de trânsito evita acidentes e, principalmente, atropelamentos.



### 4- Não desperdice água!

Piracicaba não foi atingida pela falta d'água, mas evitar o desperdício é uma questão de cidadania. Então, economize água todos os dias. Colabore! Faça a sua parte.



### 9- Terreno baldio só é bom para escorpiões, aranhas, cobras e outros bichos!

Se você tem um terreno sem construção, mantenha-o limpo e faça um muro de fechamento. Evite multa e colabore com a vizinhança!



*Ajude a melhorar a sua cidade!*

### 5- Recicle o lixo da sua casa!

Separe papel, lata, plástico e vidro para reciclagem. Ligue 3414-3138 ou 156 e saiba em qual dia o caminhão faz a coleta no seu bairro. Colabore! O meio ambiente agradece.



### 8- Entulho de pequenas reformas, lâmpadas?

Deposite gratuitamente nos Ecopontos. Pequenas quantidades de entulho de construção, lâmpadas, latas, vidros e garrafas pet podem ser depositados.



### 7- Tire da rua as fezes do seu cachorro!

Existe multa legal para donos de animais que deixam as fezes dos seus bichinhos nas calçadas. Limpe a sujeira do seu cachorro.

### 6- Lixo é no lixo!

Existem centenas de lixeiras instaladas nas principais ruas e avenidas da cidade. Use-as! Ajude a manter a cidade limpa e evite que o lixo seja levado pela enxurrada, entupindo as galerias.

